Expediente do dia
Em 11 / 08 / 05

Câmara Municipal de Domingos Martins
Protocolizado sob o nº 156
Em 02 / 08 / 05

Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Ordem do dia
Em 25 / 08 / 05

PROJETO DE LEI Nº 29/2005

Reconhece de Utilidade Pública a Associação "Idade Alegria de Viver".

A Câmara Municipal de Domingos Martins, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 24, inciso XII da Lei Orgânica Municipal, *Aprova:*

Art. 1º É reconhecida de utilidade pública a Associação "Idade Alegria de Viver", com sede nesta cidade e estatuto social devidamente registrado no Livro A - 2 do Registro de Pessoas Jurídicas, em 09 de junho de 2003 de 2004, à folha 272, sob nº 258.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 2 de agosto de 2005.

SÉRGIO BATISTA MIRANDA
Vereador

Avenida Kurt Lewin, nº 60 - Centro - Domingos Martins - ES - CEP: 29260-000
Caixa Postal 47 - Telefax: (27) 3268-1123 / 3268-1158 - cmdmartins@terra.com.br

JUSTIFICATIVA:

1. A Associação de Idosos "Alegria de Viver", instituída na sede deste Município desde o ano de 2003, é uma associação civil, de natureza filantrópica, sem fins lucrativos, com duração por tempo indeterminado, e se encontra devidamente legalizada e constituída.

2. A entidade, como todos sabem, tem por finalidade precípua promover atividades sociais e culturais aos seus membros.

3. Estando perfeitamente enquadrada entre as instituições que, efetivamente, prestam relevantes serviços à comunidade, contribuindo para melhor compreensão do exercício da cidadania no seio de sua comunidade, solicito aos nobres Vereadores a aprovação de projeto em anexo.

Sala das Sessões, 2 de agosto de 2005.

SÉRGIO BATISTA MIRANDA
Vereador

Sr. Presidente
Em cumprimento ao disposto nos art.(s) 124 do RI, passamos as mãos de V. Exª, para as demais providências.
presente
Projeto de Lei
em 11/08/05
Secretário Geral Administrativo - Matrícula 008

À SCMDM para incluir na pauta da sessão ordinária.
De 11/08/05
Presidente

À Comissão de Legislação Justiça e Redação Final.
Em 11/08/05